

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR - PPV

PRIMEIRO (1º) ADITAMENTO AO **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 051/2022**, DE 09/02/2022, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2021/SMEL, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O **MUNICÍPIO DE SUZANO** E A **LIGA SUZANENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**, TENDO COMO OBJETO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO **FUTSAL**, NA FORMA QUE ESPECIFICA, PARA O PÚBLICO ALVO QUE INDICA, COM O APOIO DO GOVERNO MUNICIPAL, MEDIANTE O ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.599/2022. **SMEL**

O **MUNICÍPIO DE SUZANO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.056/0001-21, com sede na Rua Baruel, nº 501, nesta cidade e Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **ARNALDO MARIN JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 9.375.137-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 954.022.178-15, doravante simplesmente denominado **CONCEDENTE** e a entidade **LIGA SUZANENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.856.638/0001-92, com sede à Alameda Tenente José Bernardino, nº. 927, Jd Cidade Cruzeiro do Sul, em Suzano, Estado de São Paulo, devidamente representada por seu Presidente, Sr. **SÉRGIO AUGUSTO SQUILLACE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.446.445-5-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 032.432.638-67, simplesmente designada **OSC**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Nos termos do Termo de Colaboração nº 051/2022, de 09/02/2022, constituiu como projeto na modalidade **FUTSAL**, a ser ofertado de forma continuada, com a finalidade de assegurar o atendimento aos Municípios, com práticas esportivas e de lazer, com o apoio financeiro do Governo Municipal.

1.2. Através do Processo Administrativo nº 00.599/2022, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer solicitou a prorrogação do prazo de vigência e valor do Termo de Colaboração mencionado acima, para mais 11 (onze) meses, com base na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Por este Termo de Aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 051/2022, de 09/02/2022, de **09 de janeiro de 2023** até **08 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO IMPORTE A SER LIBERADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Estado de São Paulo

3.1. Para a execução deste Termo de Aditamento, serão destinados recursos no valor total de **R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais)**, da parte cabente à **CONCEDENTE** e **R\$ 1.606,00 (um mil, seiscentos e seis reais)**, da parte cabendo à contrapartida da **OSC**, perfazendo o valor total de **R\$ 81.906,00 (oitenta e um mil, novecentos e seis reais)**, onerados na dotação orçamentária **01.0770.27812.3100.2908.3350.39**, conforme a seguir:

Valor de Referência	Meta	Exercício	Total Concedente (R\$)	Total OSC (R\$)	Previsão Legal
80.300,00	470	1º MÊS	R\$ 7.300,00	R\$ 146,00	LOA 2023
		2º MÊS	R\$ 7.300,00	R\$ 146,00	LOA 2023
		3º MÊS	R\$ 7.300,00	R\$ 146,00	LOA 2023
		4º MÊS	R\$ 7.300,00	R\$ 146,00	LOA 2023
		5º MÊS	R\$ 7.300,00	R\$ 146,00	LOA 2023
		6º MÊS	R\$ 7.300,00	R\$ 146,00	LOA 2023
		7º MÊS	R\$ 7.300,00	R\$ 146,00	LOA 2023
		8º MÊS	R\$ 7.300,00	R\$ 146,00	LOA 2023
		9º MÊS	R\$ 7.300,00	R\$ 146,00	LOA 2023
		10º MÊS	R\$ 7.300,00	R\$ 146,00	LOA 2023
		11º MÊS	R\$ 7.300,00	R\$ 146,00	LOA 2023

3.1.1. Cronograma de desembolso:

Mês de Referência	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Total do Desembolso	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00

Mês de Referência	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11
Total do Desembolso	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR ATRIBUÍDO AO TERMO CONVENIAL

4.1. Em razão do valor acrescido ao Termo de Colaboração nº 051/2022, de 09/02/2022, que trata a Cláusula Terceira, item 3.1, o que antes era **R\$ 81.906,00 (oitenta e um mil, novecentos e seis reais)**, passa ser de **R\$ 163.812,00 (cento sessenta e três mil, oitocentos e doze reais)**.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

5.1. Todos os documentos constantes do Processo Administrativo nº 00.599/2022, passam a fazer parte integrante do contrato e deste aditamento, independentemente de traslados ou transcrições.

5.2. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original, exceto no que venha contrariar o ora pactuado, competindo, ao **CONCEDENTE**, providenciar a publicação do extrato do presente, no prazo, e na forma legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

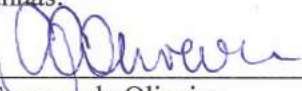
Estado de São Paulo

E, pois assim se achando as partes combinadas, firmam o presente instrumento, impresso somente no anverso em quatro (4) vias de igual teor, conteúdo e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Suzano, 06 de janeiro de 2023.



Testemunhas:

1. 
Gisele Campos de Oliveira
RG: 27.784.450-2-SSP/SP

2. _____
Thábata de Oliveira Haseyama
RG: 40.909.081-5-SSP/SP